

PORTARIA CFO-SEC-24, de 14 de março de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no dia 24 de março de 2018, o conselheiro federal Harildo Déda Gonçalves.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 14 de março 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE